GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria Executiva CERH/MG

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Pauta da 129ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)

Data: 21 de julho de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- 2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais CERH/MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.
- 3. Comunicado dos Conselheiros.
- 4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:
- 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam. **SOBRESTADA EM 30/06/2022.**
- 5. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:
- 5.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, na forma da Deliberação CBH-Verde Grande Nº 96, de 07 de junho de 2022. SEI/Nº 2240.01.0004710/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH- SF10 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.
- 6. Proposta do Marco Hídrico. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional.
- 7. Relatório de Governança. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hidricos (ASPRH) e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN). SOBRESTADO EM 30/06/2022.
- 8. Assuntos Gerais.

9. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 12/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **49573497** e o código CRC **2E3A24EA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031686/2022-91

SEI nº 49573497